



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul

---

**SÚMULA DE Nº 30/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, representada pelo Sr. Juliano Souto da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores, comunica que foi celebrado o TERMO ADITIVO DE Nº 01/2026 AO CONTRATO DE Nº 01/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Acréscimo do serviço de remoção integral da manta asfáltica existente no telhado da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, bem como a destinação adequada dos resíduos, considerando que, à época da elaboração do projeto, não foi possível prever o estado de deterioração do material após a retirada das calhas, conforme Relatório de Atividades constante no processo e Parecer nº 22/2026 – PG

**CONTRATADA:** RIBEIRO M B IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA

**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 3.885,00 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação:1003: Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

4.4.22.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2026.

**Base Legal:** Lei Federal de nº 14.133/2021 e alterações.

**Novo Hamburgo, 19 de Fevereiro de 2026**

Juliano Souto Da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo